



INDICAÇÃO nº /2025
(Da Sra. Vereadora Tainá Coutinho)

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SEMED), A INSTALAÇÃO DE CORTINAS E EQUIPAMENTOS DE DATA SHOW EM TODAS AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL II DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que sejam instaladas **cortinas e equipamentos de Data Show em todas as salas de aula das escolas de Ensino Fundamental II da rede municipal de ensino de Guarapari.**

Justifica-se esta indicação pela urgente necessidade de **ampliar a infraestrutura e modernizar os espaços escolares**, trazendo a tecnologia como aliada no processo de ensino-aprendizagem. A presença de **Data Shows** nas salas permitirá que professores utilizem recursos audiovisuais, apresentações digitais, vídeos educativos e outros materiais multimídia, tornando as aulas mais dinâmicas, interativas e eficazes.

Já a instalação de **cortinas adequadas** garante o conforto visual necessário para a projeção de conteúdos, assim como ajudam a controlar a iluminação e a temperatura das salas, proporcionando um ambiente mais adequado e propício ao aprendizado.

Sala das Sessões. 05 de maio de 2025.

TAINÁ COUTINHO GUIMARÃES DOS SANTOS
Vereadora de Guarapari



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. email:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.